



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

SERVIÇOS PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E ARBITRAGEM DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):

SECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Responsável (is) pela formalização da demanda:

MARIA ISABEL FERREIRA

E-mail: comprasmogeiro2025@hotmail.com

Contato: (83) 98109-0042

1. Identificação da Necessidade

Contratação de serviços prestados na organização e arbitragem do campeonato municipal de futebol amador do Município de Mogi Mogi, edição 2025.

2. Justificativa da Aquisição

A realização do Campeonato Municipal de Futebol Amador do Município de Mogi Mogi, edição 2025, é uma iniciativa de grande relevância social, cultural e esportiva, que visa promover a integração entre as comunidades locais, incentivar a prática de atividades físicas, fomentar o esporte amador e fortalecer os laços comunitários.

Para garantir a adequada execução do evento, faz-se necessária a contratação de serviços especializados de **organização e arbitragem**, uma vez que a condução de competições esportivas dessa natureza requer profissionais qualificados e experientes, capazes de assegurar a imparcialidade das partidas, a correta aplicação das regras, bem como a logística necessária para a boa condução do campeonato.

A contratação justifica-se ainda pelo fato de que a Administração Municipal não dispõe em seu quadro funcional de equipe técnica suficiente e com habilidades necessárias para desempenhar tais atividades com a qualidade e a neutralidade exigidas. Assim, torna-se imprescindível a terceirização desses serviços, garantindo maior transparência, credibilidade e eficiência na realização da competição.

Além disso, o investimento no campeonato contribui para o fortalecimento da política pública de incentivo ao esporte, oferecendo lazer saudável à população, promovendo a inclusão social, revelando novos talentos e ampliando a participação da juventude em atividades que afastam do ócio e da vulnerabilidade social.



a este, quanto ao objeto deste ETP.

8. Requisitos da contratação

8.1 Equipe de Arbitragem

- Disponibilização de árbitros e assistentes qualificados, com experiência em competições esportivas amadoras;
- Garantia de imparcialidade e aplicação das regras oficiais da modalidade;
- Pontualidade e assiduidade em todas as partidas programadas.

8.2 Organização do Campeonato

- Apoio técnico na elaboração da tabela de jogos, regulamento e cronograma das partidas;
- Coordenação das rodadas, acompanhando o cumprimento das normas e a logística de cada jogo;
- Controle da disciplina e do fair play durante a competição, zelando pela integridade dos atletas e equipes.

8.3 Logística e Suporte

- Disponibilização de equipe de apoio para acompanhar árbitros e organização nas datas de realização das partidas;
- Registro dos resultados oficiais de cada jogo e encaminhamento à comissão organizadora;
- Comunicação eficiente entre a organização, arbitragem e Administração Municipal.

8.4 Regularidade Jurídica e Fiscal

- A empresa ou entidade contratada deverá estar devidamente regularizada e apresentar toda documentação exigida pela legislação vigente;
- Cumprimento das normas legais aplicáveis à contratação com a Administração Pública.

8.5 Qualidade e Transparência

- Garantia de lisura em todas as etapas do campeonato, assegurando credibilidade ao evento;
- Compromisso com a boa imagem do Município, promovendo o esporte como ferramenta de inclusão social, lazer e cidadania.

9. Justificativa para o parcelamento ou não

Assinalar UMA das opções abaixo:

() O objeto, para fins de contratação, **será dividido em ITENS**, considerando que o referido



parcelamento se mostra tecnicamente viável e é economicamente vantajoso.

() O objeto, para fins de contratação, **será dividido em LOTES.**

(X) O objeto, para fins de contratação, **NÃO SERÁ PARCELADO.**

10. Demonstrativo dos resultados Pretendidos

10.1 Eficiência na condução do campeonato

- Garantir a execução das partidas de forma organizada, segura e dentro das regras oficiais da modalidade;
- Proporcionar maior fluidez e regularidade ao cronograma de jogos.

10.2 Imparcialidade e qualidade técnica

- Assegurar que todas as partidas sejam conduzidas por árbitros qualificados e imparciais;
- Manter a credibilidade do campeonato junto às equipes e à comunidade.

10.3 Promoção do esporte e da cidadania

- Incentivar a prática esportiva e a integração social entre atletas, torcedores e comunidades;
- Valorizar o futebol amador como instrumento de lazer, inclusão social e fortalecimento de vínculos comunitários.

10.4 Fortalecimento da juventude e prevenção social

- Estimular jovens e adultos à participação em atividades esportivas, reduzindo situações de vulnerabilidade social;
- Oportunizar a descoberta de novos talentos no esporte local.

10.5 Imagem institucional e valorização cultural

- Reforçar o compromisso da Administração Municipal com políticas públicas de incentivo ao esporte e ao lazer;
- Consolidar o campeonato como um evento tradicional e de relevância cultural para o município.

11. Providências a serem adotadas

Não se configura necessária qualquer adequação para que essa contratação surta seus efeitos, uma vez que o Município tem histórico em adquirir tal objeto e já possui todas as acomodações para usufruto do bem aqui licitado. Logo, não há risco de a contratação falhar em relação às adequações do ambiente da administração, pois essas já estão devidamente organizadas. Ademais, os servidores já se encontram capacitados para fiscalização do contrato.



12. Contratações Correlatas ou Interdependentes

- ☒ Não há contratações correlatas ou interdependentes para este objeto.
- ☐ Observa-se a existência de contratação interdependente: ____.
- ☐ Observa-se a existência de contratação correlata: _____.

13. Descrição da Solução

Com a contratação da empresa especializada em serviços prestados na organização e arbitragem do campeonato municipal de futebol amador do Município, espera-se que exista a eficiência na condução do campeonato, imparcialidade e qualidade técnica, promoção do esporte e da cidadania, fortalecimento da juventude e prevenção social, assim como a imagem institucional e valorização cultural.

14. Posicionamento Conclusivo sobre Adequação da Contratação

(x) Viável () Não viável

15. Justificativa: Considerando o estudo técnico realizado, entende-se que há viabilidade para o prosseguimento da respectiva contratação, cujos maiores detalhes serão dispostos em Termo de Referência.

Mogei - PB, 30 de setembro de 2025.

Maria Isabel Ferreira
Secretaria de Compras Públicas

Anne Caroline Marques da Silva
Gerente de suprimento e almoxarifado